

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 050/2022**  
**Dispensa nº: 020/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços no lançamento de informações contábeis, compreendendo o lançamento de receitas e despesas no sistema de contabilidade do Município de Cordeiros**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 050/2022, Dispensa nº 020/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação do profissional SAMUEL OLIVEIRA LOPES, CPF 000.334.875-02, para prestação de serviços no lançamento de informações contábeis, compreendendo o lançamento de receitas e despesas no sistema de contabilidade do Município de Cordeiros, no valor global de R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais), pelo período de 09 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 08 de abril de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 050/2022**  
**Dispensa nº: 020/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços no lançamento de informações contábeis, compreendendo o lançamento de receitas e despesas no sistema de contabilidade do Município de Cordeiros**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional SAMUEL OLIVEIRA LOPES, CPF 000.334.875-02, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços no lançamento de informações contábeis, compreendendo o lançamento de receitas e despesas no sistema de contabilidade do Município de Cordeiros, no valor global de R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais).

Cordeiros – BA, 08 de abril de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 050/2022**  
**Dispensa nº: 020/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços no lançamento de informações contábeis, compreendendo o lançamento de receitas e despesas no sistema de contabilidade do Município de Cordeiros**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 050/2022, referente a dispensa de licitação nº 020/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que o profissional SAMUEL OLIVEIRA LOPES, CPF 000.334.875-02, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços no lançamento de informações contábeis, compreendendo o lançamento de receitas e despesas no sistema de contabilidade do Município de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais).

Cordeiros – BA, 08 de abril de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 050/2022**  
**Dispensa nº: 020/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços no lançamento de informações contábeis, compreendendo o lançamento de receitas e despesas no sistema de contabilidade do Município de Cordeiros**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: SAMUEL OLIVEIRA LOPES, CPF 000.334.875-02, encontradiço a Rua Castelo Branco, nº 47, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia;  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no lançamento de informações contábeis, compreendendo o lançamento de receitas e despesas no sistema de contabilidade do Município de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 09 meses; Ato de Ratificação: 050/2022; Ato de Homologação: 050/2022; Cordeiros - BA, 08 de abril de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal